

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº063/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 200m² (duzentos metros quadrados), localizada à Av. Lorenzo Zabdonadi, s/n², Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, pertencente à LIBÉRIO ZANDONADI, confrontando-se pelos diversos lados com: pela frente Avenida Lorenzo Zandonadi, pelo lado direito com o expropiado, pelo lado esquerdo com o Governo do Estado (Posto de Saúde), e com quem mais de direito, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: BRAZ CA SAGRANDE, comerciante; MAURICIO LORDELLO DOS S. SOUZA FILHO, engenheiro Civil; ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, gerente do Banestes Ag. Venda Nova do Imigrante e DANIEL CALIMAN, Vereador, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

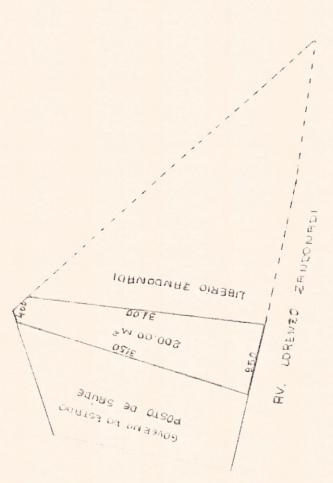
2- A presente comissão ficará assim constituida, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automáticamente dissolvida, após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 18 de fevereiro de 1993

BRAZ DELPUPO

Pref. Municipal



ESCHLR 1:500